

DESPACHO

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para o ano 2018), do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários), determino a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório dos seguintes trabalhadores do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que reuniam os requisitos legais necessários, com efeitos a 1 de janeiro de 2018 (Olga Cravo) e a 1 de setembro de 2018 (Ana Cristina Guerra, José Anjos).

Trabalhador	Carreira/Categoria	Nível Remuneratório Atual	Nível Remuneratório Novo
Ana Cristina Guerra de Miranda Macedo	Técnico Superior	2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15	3.ª posição remuneratória e nível remuneratório 19
José Alberto Monteiro Augusto dos Anjos	Técnico Superior	2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15	3.ª posição remuneratória e nível remuneratório 19
Olga Maria Mendonça da Silva Cravo	Técnico Superior	Entre 3.º e 4.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 19 e 23	4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 23

Aveiro, 18 de setembro de 2018

O Secretário Executivo Intermunicipal da CIM Região de Aveiro

(Vosé Eduardo de Matos)